

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.200.677/0001-10 (“Fundo”), em conjunto com o gestor de recursos do Fundo, a **GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na rua Professor Atilio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.172.045/0001-18 (“Gestora”), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, vem a público, por meio deste fato relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, vem, por meio deste instrumento, informar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 25 de novembro de 2021, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”) e do artigo 48 do Regulamento do Fundo.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as respostas dos Cotistas, representando 72,3882% das cotas em circulação do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais manifestaram-se a respeito das seguintes matérias:

- (i) aprovar a constituição do Conselho Diretivo do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo;

DS
BG

DS


- (ii) eleger, para compor o Conselho Diretivo do Fundo, sem direito ao recebimento de qualquer remuneração ou reembolso de despesas em função de suas atividades como membro do Conselho Diretivo do Fundo, os seguintes membros:
- (a) Bruno Ferreira Margato, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Jr., nº 700, 12º andar, portador da Cédula de Identidade nº 33.489.597-2 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 309.414.358-06;
 - (b) Caio de Souza Conca, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, portador da Cédula de Identidade nº 33.652.744-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 348.262.338-41;
 - (c) Gustavo Silva de Moura, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, portador da Cédula de Identidade nº 38.842.730-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 447.362.678-44;
 - (d) Pedro Eduardo Cassab Carraz, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, portador da Cédula de Identidade nº 116614884 (IFPRJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 109.067.257-80; e
- (iii) autorizar a Administradora e a gestora do Fundo, conforme aplicável, a realizarem todos os atos necessários à implementação da decisão sobre a eleição dos referidos membros do Conselho Diretivo do Fundo, conforme aprovado.

Tendo em vista o recebimento de votos suficientes para a instalação da Consulta Formal, a Administradora declara que:

- (i) A constituição do Conselho Diretivo do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, aprovada por cotistas representando 72,3882% das cotas em circulação do Fundo;
- (ii) A eleição, para compor o Conselho Diretivo do Fundo, sem direito ao recebimento de qualquer remuneração ou reembolso de despesas em função

DS
BG

DS


de suas atividades como membro do Conselho Diretivo do Fundo, os seguintes membros:

- (a) Bruno Ferreira Margato, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Jr., nº 700, 12º andar, portador da Cédula de Identidade nº 33.489.597-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 309.414.358-06, eleito por cotistas representando 72,3882% das cotas em circulação do Fundo;
 - (b) Caio de Souza Conca, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, portador da Cédula de Identidade nº 33.652.744-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 348.262.338-41, eleito por cotistas representando 72,3882% das cotas em circulação do Fundo;
 - (c) Gustavo Silva de Moura, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, portador da Cédula de Identidade nº 38.842.730-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 447.362.678-44, eleito por cotistas representando 72,3882% das cotas em circulação do Fundo; e
 - (d) Pedro Eduardo Cassab Carraz, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, portador da Cédula de Identidade nº 116614884 (IFPRJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 109.067.257-80, eleito por cotistas representando 72,3882% das cotas em circulação do Fundo;
- (iii) Em vista da aprovação da eleição dos membros acima, a Administradora e a Gestora do Fundo, conforme aplicável, estão autorizadas a realizar todos os atos necessários à implementação da decisão sobre a eleição dos referidos membros do Conselho Diretivo do Fundo.

MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO NOMEADOS PELA GESTORA: A Gestora comparece neste ato e nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Diretivo, no exercício do direito que lhe cabe nos termos do artigo 52, a), do Regulamento do Fundo:

- (a) João Rodrigues Teixeira Júnior, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.836.249 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 036.293.778-

DS
BG

DS


82, com endereço em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº165, 17º andar;

(b) Joshua Harris Pristaw, americano, casado, cientista político, portador do passaporte americano nº 561403838, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.403.778-80, com endereço nos Estados Unidos da América, na Cidade de Nova York, Estado de Nova York, na Seventh Avenue, nº 787, 50º andar; e

(c) Robert Dudley Mccall, americano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte americano nº 567420391, inscrito no CPF/ME sob o nº 702.002.561-73, com endereço nos Estados Unidos da América, na Cidade de Nova York, Estado de York, na Seventh Avenue, nº 787, 50º andar.

Os 4 (quatro) membros do Conselho Diretivo eleitos pelos cotistas, juntamente com os 3 (três) membros nomeados pela Gestora acima, exercerão seus mandatos por um período de 1 (um) ano contado desta data, observadas as disposições do artigo 26 da Instrução CVM 472, e de acordo com o capítulo VIII do Regulamento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado digitalmente.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

E

**GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.,**

Administradora e Gestora, respectivamente, do

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII,

DS
BG

DS
